



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO N.º 61 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO VALOR DE R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 62.500,00(sessenta e dois mil e quinhentos reais), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.20.606.2009.3021	Aquis. Veículo / Mov. Equip.	44905202	111	25.500,00
02.05.1.12.361.1215.2053	Manutenção do Transporte Escolar	339030	188	15.000,00
02.05.1.12.361.1215.2053	Manutenção do Transporte Escolar	339039	189	10.000,00
02.07.1.04.122.0013.2067	Manut. Serv. Secretaria Mun.de Obras	339030	251	1.000,00
02.07.1.26.782.0149.2075	Manutenção de Estradas Vicinais	339039	306	7.000,00
02.08.3.10.301.0150.2080	Manutenção Operacionalização do PAB	339030	360	2.000,00
02.09.4.08.244.0801.2093	Manutenção Assistência Social	339039	408	2.000,00
TOTAL				62.500,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação , no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias :

Erbe



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.25.752.0116.3036	Elet. Rural S.José Cap/ Batieiro L.G	44905101	130	100,00
02.03.1.25.752.0116.3037	Elet. Rural Com. B.Fanado / Curralinho	44905101	131	100,00
02.03.1.25.752.0116.3040	Elet. Rur. Com. B.Set./Jabutic/Tabocal	44905101	134	300,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	449051	457	24.100,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	449052	456	17.000,00
02.04.1.13.392.1302.3053	Const. Vest. Campo Futebol Cruzinha	44905101	157	1.000,00
02.05.2.12.361.1203.3068	Const. Escola Comum. Sotera Campos	44905102	224	19.900,00
TOTAL				62.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de outubro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal